



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 43/2025 AO PLO Nº 119/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025.

Assunto: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 4.105, de 17 de junho de 2015.

Autoria: Prefeito Municipal, Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Relatoria: Vereador Murilo Bueno.

RELATÓRIO

Vistos.

O Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 4.105/2015, até 31 de dezembro de 2026.

A medida justifica-se em razão da recente prorrogação do Plano Nacional de Educação – PNE, promovida pela Lei Federal nº 14.851/2024, que estendeu a validade do plano federal até 31 de dezembro de 2025. O PME de Ibitinga, concebido como plano decenal (2015–2025), foi estruturado em consonância com o PNE e necessita, portanto, de extensão de vigência para assegurar alinhamento e continuidade das políticas públicas educacionais no âmbito municipal.

A proposição determina que, durante o período de prorrogação, permanecerão em vigor todas as diretrizes, metas e estratégias constantes no anexo da Lei Municipal nº 4.105/2015, resguardando a segurança jurídica e a coerência normativa.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a pertinência da matéria e a necessidade de garantir a continuidade das políticas públicas educacionais, **voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025**, por entender que atende ao interesse público e se encontra em consonância com a legislação vigente.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, acompanhando o voto do Relator, manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025.

Ibitinga, 24 de setembro de 2025.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Presidente – Vereador José Aparecido da Rocha.....

Vice-Presidente – Vereador Célio Aristão.....

Secretário/Relator – Vereador Murilo Bueno.....

